

Requerimento nº 132 /2022.

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo
Sr. Eduardo Xavier de Miranda

O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo:

- Seja incluído no texto do Projeto de Lei nº 027/2022, previsão de pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, assim como as gratificações, incentivos e aposentadoria especial.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Com a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, terão direito à aposentaria especial em razão dos riscos inerentes às suas funções (Art. 198, §10 da CRFB).

Dessa forma, baseado no princípio da legalidade a inclusão da previsão de pagamento do adicional de insalubridade aos agentes é uma medida justa e ainda visa garantir aos mesmos a aposentaria especial ao final da carreira. Assim como, conceder incentivos e gratificações (FNS).

Rio Novo/MG, 15 de julho de 2022.

Thárik Gouvêa Varotto
Vereador Proponente